



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2480

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 352/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DECLARA**

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PR.00035.00422/2016-9), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, **VITALÍCIO NA CARREIRA** o Promotor de Justiça **GUILHERME SANTOS ROSA LOPES**, ID n. 4292430, a contar de 08 de outubro de 2018 (Port. 3066/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 3094/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar extrato do parcial provimento do Recurso Hierárquico interposto pela Defesa no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**SPU.PR.01055.00007/2017-9**, nos termos da decisão constante nas folhas 2763-2778.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRAS-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 353/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **SILVIA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3099/2018).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **HENRIQUE SILVEIRA SUDO**, para exercer o cargo de Agente

Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região da Campanha (Port. 3100/2018).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/10/2018, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, **GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS**, tendo entrado em exercício em 16/10/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 138/2016  
PROCESSO N. 1904-09.00/16-0  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** DEPARISON CONSULTORIA LTDA – EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2018; reajustar o valor total do ajuste, a contar de 26 de setembro de 2018, aplicando-se o IGP-M acumulado no percentual de 8,89%, passando o valor total do contrato para R\$ 42.199,24 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), e alterar a dotação orçamentária arbecada na cláusula décima, para fazer constar que as despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula quinta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO  
PROCEDIMENTO 02405.000.135/2018**

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro para 59 veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho); **VALOR TOTAL:** R\$ 124.863,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar das 00h (zero horas) do dia 22 de outubro de 2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/02, Lei Estadual n. 11.389/99; Provimentos PGJ/RS nº 54/02 e 33/08, e subsidiariamente, Lei Federal n. 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**APOSTILA I CONTRATO Nº 078/2017  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.091/2017**

**CONTRATADA:** COLDAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com plantão